



Funcionário (a)

PROJETO DE LEI Nº 283/2024

CÂMARA MUNICIPAL
Santo Antônio da Patrulha - RS
APROVADO
Em: 29/07/2024
Presidente _____
Secretário _____

Dá denominação a uma RUA
nesta Cidade.

Art. 1º - Fica denominada **RUA ADROALDO LEMOS GUERREIRO**, a RUA I do Loteamento Jardim Universitário, com 474,52m², conforme mapa anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete dos Vereadores, 29 de julho de 2024.

Ver. Sergio Airoidi – PP

Ver. Ricardo Pires – MDB

Ver. Gabriel Diedrich – MDB

Ver. Diego Portal - PDT



Adroaldo Lemos Guerreiro

Nas páginas douradas da história, brilha a vida de Adroaldo Lemos Guerreiro, um homem cujo legado se entrelaça com a essência de sua terra natal e o calor dos corações que tocou. Nasceu em 28 de novembro de 1940 e partiu para a eternidade em 30 de outubro de 2020, deixando para trás uma trilha de amor, sabedoria e inspiração.

Filho amoroso de Laurinda Lemos Guerreiro e Joaquim Guerreiro de Lemos, Adroaldo teve suas raízes em Mostradas, onde desabrochou sua infância e adolescência. Aos 18 anos, os ventos da vida o conduziram a Santo Antônio da Patrulha, uma jornada que o abraçaria para sempre.

Dotado de um talento singular para o desenho, Adroaldo era um mestre das linhas e das formas, compartilhando sua paixão como professor na escola Estadual Santo Antônio e na Escola Gregória de Mendonça. Seus traços não apenas preenchiam papéis, mas também os corações de seus alunos, pois sua abordagem leve e brincalhona transformava cada aula em uma jornada de descoberta e diversão.

Seu caminho profissional o levou às engrenagens da secretaria de obras públicas, onde sua habilidade como desenhista de projetos arquitetônicos floresceu, tornando-o uma referência na arte de construir sonhos em papel.

No coração da comunidade, Adroaldo era um pilar, servindo como Juiz de Paz e Presidente do Sindicato Rural de Santo Antônio da Patrulha, além de contribuir ativamente no Rotary Clube, deixando sua marca em cada ação, em cada sorriso.

Entretanto, entre todas as suas paixões, uma se destacava com brilho incomparável: seu amor pelos ovinos da raça Texel. Cuidadoso e dedicado, ele cultivava um rebanho que não apenas ganhava prêmios em exposições pelo Rio Grande do Sul, mas também representava o orgulho de uma vida dedicada à excelência e à admiração pela natureza.

Ao lado de sua amada Maria de Lourdes Rosa Guerreiro, Adroaldo construiu um lar repleto de amor e harmonia, abençoado com três filhos maravilhosos: Alencar Rosa Guerreiro, Ângela Rosa Guerreiro e Jader Rosa Guerreiro, que foram sua fonte inesgotável de alegria e inspiração. Em seus netos, encontrava o reflexo de um amor que ultrapassava as fronteiras do tempo e da vida.

O legado de Adroaldo Lemos Guerreiro permanece como um farol de esperança e inspiração, guiando os passos daqueles que, com gratidão, recordam sua vida e seu amor incondicional. Que sua memória continue a brilhar como uma estrela guia nos corações daqueles que o amaram e que sua jornada seja eternamente celebrada como um testemunho de dignidade, bondade e dedicação.



Of. n.º 935/2024

Santo Antônio da Patrulha, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o Projeto de Lei n.º 283/2024, que –." Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA ADROALDO LEMOS GUERREIRO, o qual foi apreciado e aprovado durante a 26ª Reunião Ordinária, realizada na data de 29 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado por acordo de lideranças.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 30/07/2024 às 16:34:29.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela BH79.7XD9.XDVC.CIQB



Mem. n.º 921/24 - SEMAF.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de agosto de 2024.

De: Secretaria da Administração e Finanças - SEMAF.

Para: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: **Análise de Projeto de lei de autoria da Câmara.**

Solicitamos análise do Projeto de Lei n.º 283/2024, que "Dá denominação a uma Rua nesta Cidade" RUA ADROALDO LEMOS GUERREIRO, para verificar se corresponde a via pública e informar sobre a possibilidade da denominação proposta.

Solicitamos que a informação nos seja remetida **até o dia 12 de agosto de 2024**, em virtude de prazos legais para o trâmite de promulgação da lei ou de encaminhamento de veto ao legislativo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) em 01/08/2024 às 16:37:07.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela A40G.XALO.WKQR.DU8R



Mem. n.º 873/2024 - SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de agosto de 2024.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças- SEMAF.

Assunto: **Viabilidade técnica.**

Informo para os devidos fins, conforme solicitação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio da Patrulha, que o projeto de lei nº 283/2024, elaborado pelos Senhores Vereadores, denominando de **RUA ADROALDO LEMOS GUERREIRO**, a Rua I localizada no Loteamento Jardim Universitário, **pode ser aprovado.**

Atenciosamente

Ronaldo Jesus dos Santos
Aux. Serviços técnicos
matrícula 3444/6

Antônio Augusto Borges
Secretario Municipal do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por **RONALDO JESUS DOS SANTOS**, em 12/08/2024 às 09:47:42.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 12/08/2024 às 08:16:26.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **JEHF.48GU.AFZH.VJZW**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 10.207, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professor ADROALDO LEMOS GUERREIRO, a Rua I do Loteamento Jardim Universitário, com 474,52m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela SKTX.F8MC.XPM3.4DQC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.207, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Rua Professor ADROALDO LEMOS GUERREIRO, a Rua I do Loteamento Jardim Universitário, com 474,52m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de agosto de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:67DC2B59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/08/2024. Edição 3890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>